



SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16018.87603-91

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2016**, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado